



Prefeitura de Mauá

ANEXO IV À LEI Nº 6.374, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

QUADRO DE BENS TOMBADOS

	Nome	Órgão
1	Casa Bandeirista (Museu Barão de Mauá)	Condephaat (SP)
2	Centro Educacional de Paranavaí (E.E. Emiko Fujimoto)	Condephaat (SP)
3	Chaminé do curtume	Condephaat-MA
4	Cruzeiro de pedra	Condephaat-MA
5	Igreja Matriz de Mauá	Condephaat-MA
6	Marco de Pedra	Condephaat-MA
7	Paineira	Condephaat-MA
8	Praça 22 de Novembro	Condephaat-MA
9	Teatro Municipal	Condephaat-MA
10	Gruta de Santa Luzia	Condephaat-MA
11	Capela do Cristo Rei (Santa Casa de Mauá)	Condephaat-MA



GLOSSÁRIO

Agentes de Segurança Municipal: são guardas civis municipais ou funcionários públicos revestidos de autoridade legal para atuar em defesa do patrimônio público e da integridade física dos demais funcionários públicos e/ou da população como um todo.

Agentes de Segurança Urbana: são guardas civis municipais ou funcionários públicos revestidos de autoridade legal para atuar em defesa do patrimônio público e da integridade física dos demais funcionários públicos e/ou da população como um todo.

Coeficiente de Aproveitamento: é a relação entre a área edificada, excluída a área não computável, e a área do lote representada por meio de um índice. Este índice determinará quantas vezes poderá ser utilizada a área do terreno pela edificação. Como área não computável, entende-se a taxa de permeabilidade do lote e recuos obrigatórios.

Coeficiente de Aproveitamento Básico: é a relação entre a área edificada, excluída a área não computável, e a área do lote, outorgado gratuitamente.

Coeficiente de Aproveitamento Máximo: é a relação entre a área edificada, excluída a área não computável, e a área do lote, outorgado onerosamente.

Coeficiente de Aproveitamento Mínimo: é a relação entre a área edificada, excluída a área não computável, e a área do lote, abaixo do qual ele será considerado subutilizado.

Conservação do Patrimônio Cultural: caracteriza-se por um conjunto de cuidados a serem dispensados aos bens culturais com o intuito de preservar-lhes as características que apresentem significação cultural, compreendendo ações de manutenção, de reparação ou de restauração.

Desastre: eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais.

Desenvolvimento sustentável: é o desenvolvimento socialmente justo, ambientalmente equilibrado e economicamente viável, visando garantir o uso e ocupação racional do ambiente natural e edificado, bem como garantir a qualidade de vida para as presentes e futuras gerações.

Entidades Sociais: aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela LOAS, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos.

Estado de Calamidade Pública: é o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, provocada por desastres, causando sérios danos à comunidade afetada, e que extrapola sua capacidade de intervenção.

Fachada Ativa: ocupação das fachadas com uso não residencial voltadas para a via pública e logradouros com acessos e vistas à população, de modo a permitir interações entre o espaço privado e o público, a fim de fortalecer a vida urbana, fomentar a economia, melhorar a segurança pública e evitar grandes planos fechados.

Habitabilidade: moradia que dispõe de instalações sanitárias adequadas que garantam as condições de permanência saudável e que seja atendida por serviços públicos essenciais.

Lazer Comunitário: referente a participação da comunidade local na gestão e organização dos projetos e ações de lazer.

Lazer Itinerante: atividades de lazer que se realizam deslocando equipamentos e recursos pela Cidade.



Prefeitura de Mauá

ANEXO V À LEI Nº 6.374, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

2/5

Lógica da Reação e da Repressão: consiste em ações com uso da força bruta, na mesma intensidade contra delinquentes e criminosos após a prática dos atos de violência criminal, visando proteger a integridade física dos agentes de segurança e das demais pessoas envolvidas na ocorrência.

Lógica da Antecipação e da Prevenção: consiste em ações previamente estudadas e planejadas que visam reduzir as possibilidades da ocorrência de violências e crimes, evitando ou prevenindo a necessidade de ações de natureza bruta.

Manancial: local onde há descarga e concentração natural de água doce originada de lençóis subterrâneos e de águas superficiais, que se mantém graças a existência de um sistema especial de proteção da vegetação. Nestes locais, normalmente, formam-se importantes ecossistemas como as várzeas, alagados e brejos, com vegetação altamente adaptada às condições de encharcamento, onde pulula enorme variedade de espécies animais. Por sua vez, os excedentes aquíferos dos mananciais formam riachos e ribeirões e rios, criando assim uma rede hídrica com cursos d'água de tamanhos variados. Ou seja, as regiões dos mananciais são de importância vital na formação das cadeias hídricas, de forma que devem ser protegidos administrativa e legalmente.

Matrícula Sociofamiliar: centralidade no âmbito das ações da política de assistência social na família, por reconhecer as fortes pressões que os processos de exclusão sociocultural geram sobre as famílias brasileiras, acentuando suas fragilidades e contradições, considerando-as como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e sociabilização primárias, provedora de cuidado aos seus membros, mas que precisa ser cuidada e protegida.

Meio Ambiente: é tudo o que cerca o ser vivo, que o influencia e que é indispensável à sua sustentação. Estas condições incluem solo, clima, recursos hídricos, ar, nutrientes e os outros organismos. O meio ambiente não é constituído apenas do meio físico e biológico, mas também do meio sociocultural e sua relação com os modelos de desenvolvimento adotados pelo homem.

Miolo de Bairro: áreas de ocupação predominantemente habitacional, fora dos grandes eixos viários e de comércio e serviços, nos quais se deseja o mínimo de incomodidade e densidades construtivas médias ou baixas.

Mobilidade Urbana: é o conjunto organizado e coordenado, física e operacionalmente, dos meios, serviços e infraestruturas que garante o deslocamento de pessoas e bens na cidade, contemplando tanto os fluxos motorizados quanto os não motorizados, mantendo fortes interações com as demais políticas urbanas.

Paisagem Urbana: é a configuração resultante da contínua e dinâmica interação entre os elementos naturais, os edificados ou criados e o próprio homem, numa constante relação de escala, forma, função e movimento. Na paisagem urbana estão contidos os remanescentes naturais e materiais fruto das atividades que vem se desenvolvendo nesse espaço físico, por meio das experiências do homem e de sua cultura.

Paradesporto: refere-se aos esportes praticados por pessoas com deficiência.

Patrimônio Cultural: é o conjunto formado pela união do ambiente natural e a expressão material e imaterial das ações humanas acumuladas no decorrer do tempo, que atende a constituição de identidade e construção da memória dos diferentes grupos formadores da sociedade.

Patrimônio Imaterial: manifestações, conhecimentos e modos de fazer identificados como elementos pertencentes à cultura comunitária, os rituais, as festas, a culinária e folclore que marcam a vivência coletiva do trabalho, a religiosidade, o entretenimento e outras práticas da vida social, bem como as manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas.



Prefeitura de Mauá

ANEXO V À LEI Nº 6.374, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

3/5

Patrimônio Material: objetos, edificações, documentos, conjuntos e espaços naturais e construídos que constituem bens culturais, com reconhecido valor histórico, paisagístico, artístico, arquitetônico, urbanístico, arqueológico, ecológico, científico e tecnológico.

Pessoa com Deficiência: pessoa com qualquer tipo de deficiência, como visual, física, auditiva, mental e múltipla.

Policimento Comunitário: consiste em ações preventivas e de integração entre os órgãos de segurança pública e a população, visando gerar maior confiabilidade e comunicação, e consequentemente possibilitar a adoção de medidas que previnam a ocorrência de crimes.

Prática Esportiva Competitiva: é a participação do esportista em competições sejam elas amadoras ou de alto rendimento.

Prática Esportiva de Base: é o trabalho de iniciação esportiva de qualquer aluno em uma ou mais modalidades esportivas.

Preservação Ambiental: conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visam a proteção, a longo prazo, das espécies, habitat e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais.

Preservação do Patrimônio Cultural: conjunto de iniciativas que buscam proteger e recuperar os bens que compõem a paisagem cultural. Busca uma série de ações ou intervenções para garantir a integridade, a conservação ou a permanência das características e expressões culturais dos bens, como também possíveis adaptações às necessidades de usos atuais e atualizações tecnológicas.

Próprios Municipais: propriedades e Patrimônio Público Municipal.

Proteção Social Básica: é aquela que tem caráter preventivo e processador de inclusão social. Destina-se a segmentos da população que vive em condição de vulnerabilidade social, decorrentes da pobreza, privação e ou fragilização de vínculos afetivos-relacionais e de pertencimento social.

Proteção Social Especial: é aquela na qual são dirigidas atenções socioassistenciais a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e ou psíquicos, abuso sexual, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Qualidade Ambiental: estado das principais variáveis do ambiente que afetam o bem-estar dos organismos, particularmente dos humanos. Termo empregado para caracterizar as condições do ambiente segundo um conjunto de normas e padrões ambientais pré-referenciados.

Recuperação Ambiental: conjunto de ações, planejadas e executadas por especialistas de diferentes áreas de conhecimento, que visam proporcionar o restabelecimento da autossustentabilidade e do equilíbrio paisagístico semelhante aos anteriormente existentes em um sistema natural que perdeu essas características.

Rede Socioassistencial: é o conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação dentre todas estas unidades de provisão de proteção social sob a hierarquia básica e especial e ainda por níveis de complexidade.

Região Metropolitana: espaço urbano contínuo ao redor de um centro muito equipado e de alta densidade populacional, extensivo com unidades urbanas como municípios, distritos e centros urbanos secundários.



Prefeitura de Mauá

ANEXO V À LEI Nº 6.374, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

4/5

Regularização Fundiária: é o processo de intervenção pública, sob os aspectos jurídico, físico e social, que objetiva legalizar a permanência de populações moradoras de áreas urbanas ocupadas em desconformidade com a lei para fins de habitação, implicando melhorias no ambiente urbano e do assentamento, no resgate da cidadania e da qualidade de vida da população beneficiária.

Requalificação Urbana: conjunto de medidas que visam a valorização de espaços urbanos considerados degradados, obsoletos ou abandonados, a partir da qualificação ou incentivo a novas atividades econômicas, funcionais, sociais, culturais e ambientais.

Saneamento: é o conjunto de medidas, observadas pela Administração Pública, visando preservar ou modificar as condições do meio ambiente com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde.

Setor de Abastecimento: é a região abastecida por uma única fonte de abastecimento de água (reservatório ou derivação de adutora), conhecida também como zona de pressão, perfeitamente definida por meio de limites naturais (rios, córregos, divisores de água, estrada de ferro, avenidas e outros) ou limites artificiais (registros fechados ou cap's – tampões).

Setor de Manobra: é uma área em menor escala pertencente a um determinado setor de abastecimento de água e delimitados por registros de manobras e cap's (tampões) com o objetivo de fechar o fluxo de água com menor número de registros em eventuais serviços de manutenção, como consertos de vazamentos.

Setor Pitométrico: é uma área delimitada por registros de manobra e cap's (tampões) com o objetivo de controlar e monitorar os possíveis vazamentos na rede de água, ramais de ligações, cavaletes e demais componentes desse setor.

Situação de Risco Geotécnico: é a probabilidade que se verifiquem danos a edificações e pessoas, devidos a problemas na interface estrutura-terreno.

Indicadores Socioassanitários: dados sobre saúde e higiene referente a um grupo social.

Superestrutura: construções artísticas arquitetônicas, aéreas ou subterrâneas, tais como pontes, viadutos, passarelas, túneis.

Sustentabilidade: qualidade, característica ou requisito do que é sustentável. A sustentabilidade pressupõe o equilíbrio entre 'entradas' e 'saídas', de modo que uma dada realidade possa manter-se continuadamente com suas características essenciais. Na abordagem ambiental a sustentabilidade é um requisito para que os ecossistemas permaneçam iguais a si mesmo, assim como os recursos podem ser utilizados somente com reposição e/ou substituição, evitando-se a sua depleção, de maneira a manter o equilíbrio ecológico, uma relação adequada entre recursos e produção, e entre produção e consumo.

Taxa de Ocupação: relação percentual entre a área de projeção horizontal da edificação ou conjunto de edificações e a área do lote.

Territorialização: oferta de serviços baseada na lógica da proximidade de cidadão. Localização dos serviços nos territórios com maior incidência de vulnerabilidade e riscos sociais para a população.

Unidade de Conservação: são áreas naturais protegidas e Sítios Ecológicos de Relevância Cultural, criadas pelo Poder Público, tais como parques, florestas, reservas biológicas, estações ecológicas, áreas de proteção ambiental, reservas ecológicas e áreas de relevante interesse ecológico, nacionais, estaduais ou municipais, os monumentos naturais, os jardins botânicos, os jardins zoológicos, os hortos florestais.



Prefeitura de Mauá

ANEXO V À LEI Nº 6.374, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

5/5

Vigilância Sanitária: é o conjunto de ações e normas, com objetivo de atuar, dentro do que estabelece as Leis Sanitárias, nos níveis de atenção à saúde da população e venda e produção nas questões de prestação de serviços e produção, distribuição e venda de produtos que possam colocar em risco a saúde dos consumidores, incluídos também, os usuários tanto dos sistemas de saúde público e privado, garantindo a quantidade do que é colocada à disposição do público.

Vulnerabilidade Social: situação de pessoas carentes, com poucos recursos financeiros, que dependam do poder público para suas necessidades básicas, como saúde, lazer, educação, segurança etc.